



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº010/2023 PROCESSO Nº 17.826/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS
DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS: ATÉ 14/12/2023 ÀS 09:30 HORAS
DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO: ATÉ 14/12/2023 ÀS 10:00 HORAS
ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AV.GDA MÔR LOBO VIANA, 427 BLOCO B SALA 06 – CENTRO–SÃO SEBASTIÃO/SP- SECRETARIA DE OBRAS TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATIS NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIAO 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
LUIS EDUARDO B DE ARAUJO
SECRETÁRIO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº012/2023 PROCESSO Nº 20.136/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA – BAIRRO JUQUEHY, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS
DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS: ATÉ 15/12/2023 ÀS 09:30 HORAS
DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO: ATÉ 15/12/2023 ÀS 10:00 HORAS
ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AV.GDA MÔR LOBO VIANA, 427 BLOCO B SALA 06 – CENTRO–SÃO SEBASTIÃO/SP- SECRETARIA DE OBRAS TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATIS NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIAO 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
LUIS EDUARDO B DE ARAUJO
SECRETÁRIO DE OBRAS

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSO DE NOTA DA PROVA OBJETIVA

A Prefeitura do Município de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, divulga as decisões dos recursos interpostos contra o Edital de Divulgação de Notas das Provas Objetivas publicado em 27/11/2023 para o Cargo de Analista de Controle Interno – Concurso Público 02/2023, conforme segue:

1- Todos os recursos foram indeferidos.

3 – As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ibamp-concursos.org.br/> até o dia 15/11/2023. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link “área do candidato”, escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

São Sebastião, 10 de novembro 2023.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

O Prefeito do Município de São Sebastião, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados no Concurso Público 02/2023 para a entrega dos títulos.

A lista contendo o número de inscrição dos candidatos habilitados a entregar os títulos consta do **ANEXO I** deste Edital.

O Edital de Abertura, estabelece que:
Para ser considerado habilitado na prova objetiva e prosseguir nas fases subsequentes, serão considerados os critérios abaixo:

Cargo	Número de candidatos a serem habilitados
Analista de Controle Interno	Estar entre os 07 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de pontos da prova objetiva. Estar entre o 01 candidato com melhor nota da lista especial de deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de pontos da prova objetiva

Os candidatos que não atingirem o corte descrito no item acima, serão excluídos do Concurso Público.

Considerando o disposto na Tabela do item acima, as notas de corte são as que seguem:

Cargo	Nota de corte lista geral	Nota de corte lista especial de deficientes
201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	59,00	39,00

Orientações Gerais para entrega dos títulos:

Haverá prova de Títulos de caráter classificatório para os candidatos habilitados na prova escrita objetiva na proporção descrita no item 5.4. do Edital de Abertura.

Os títulos deverão ser encaminhados em formato digitalizado, que permita a leitura de todos os dados do diploma, para o e-mail tulos.ssebastiao@ibamp-concursos.org.br, no período compreendido entre **14 a 17 de novembro de 2023. No assunto deverá obrigatoriamente constar CARGO - CP 02/2023– PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO.**

Os pontos dos títulos serão somados ao total de pontos obtidos na prova escrita objetiva. Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos. Os títulos deverão ser encaminhados em formato digitalizado, que permita a leitura de todos os dados do diploma, para o e-mail tulos.ssebastiao@ibamp-concursos.org.br, no período compreendido estipulado no edital de convocação, somente serão pontuados os títulos dos candidatos habilitados. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a Prefeitura de São Sebastião não se responsabilizam pela chegada do e-mail por motivo de ordem técnica dos computadores, provedores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, erros de digitação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a chegada do e-mail com os devidos anexos. Os títulos dos candidatos habilitados, recebidos pelo IBAM no e-mail tulos.ssebastiao@ibamp-concursos.org.br, serão submetidos à verificação de autenticidade, ensejando a eliminação do candidato que encaminhar diplomas inválidos ou adulterados, caracterizando a má-fé objetiva. Serão considerados como títulos apenas os relacionados a seguir, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido.

1 – Doutor na área em que concorre

Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
Valor Unitário: 5,0 / Valor Máximo a ser atribuído: 5,0

2 – Mestre na área em que concorre

Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
Valor Unitário: 3,0 / Valor Máximo a ser atribuído: 3,0

3 – Curso de Pós-Graduação Latu-Sensu (Especialização) na área em que concorre com duração mínima de 360 horas

Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

Valor Unitário: 1,0 / Valor Máximo a ser atribuído: 2,0

Serão analisados apenas os títulos que contenham as cargas horárias dos cursos e que se relacionam à área para a qual o candidato está concorrendo.

Não serão considerados os cursos de graduação ou os de formação em serviço.

Não serão pontuados os títulos que forem requisitos para o cargo.

Quando o documento relativo à formação acadêmica não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida conforme item 6.7, o candidato poderá entregar, também, o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

Os títulos referentes à conclusão de cursos de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado deverão ser de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação.

Caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de mestrado e/ou doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata de dissertação e a ata de defesa de tese.

O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

NO ATO DO ENVIO DOS TÍTULOS, O CANDIDATO DEVERÁ ENVIAR, PREENCHIDO E ASSINADO, O FORMULÁRIO CONSTANTE DO ANEXO IV DO EDITAL DE ABERTURA OU ANEXO II DESTA EDITAL DESCREVENDO CADA TÍTULO DECLARADO.

Os documentos deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 KB, por documento, e em uma das seguintes extensões: “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”.

Somente serão recebidos e analisados os documentos entregues no prazo estabelecido, e em conformidade com as regras dispostas no Capítulo 6 do Edital de Abertura.

É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

Em hipótese alguma, serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto no capítulo 6 do Edital de Abertura.

Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada no Anexo IV do Edital de Abertura, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

São Sebastião, 10 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE CONCURSOS
Portaria nº 1957/2023

ANEXO I - CANDIDATOS HABILITADOS PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

Cargo: 201- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

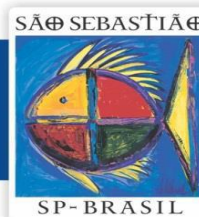
Inscrição	Candidato
60388	DRIELE SIQUEIRA EUGENIO
60229	FERNANDO MOREIRA SBROCCO
60309	IGOR DANIEL GUERRA SANTOS
60437	JOSE MARIA DE MEDEIROS JUNIOR
60391	LUIZ PAULO DOS REIS NOLASCO
60406	MILTON CORREA LEANDRO
60417	ROBERTA APARECIDA MARCONDES PIMENTA SALGADO
60323	WALMIR LUIZ CORREA DA SILVA

Data da disponibilização: 10/11/2023
Data da publicação: 13/11/2023



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1600 – 10 de Novembro de 2023

Prefeito

Processo N° 17393/2023 – Pregão N° 093/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O PROGRAMA "NA ONDA DA LEITURA" E SALAS DE LEITURA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

INFORMAÇÃO

Sra. Secretária, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foram vencedoras do certame as empresas:

SOWILO EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.	R\$ 3.409.475,28	Três milhões, quatrocentos e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos
ALESSANDRA FERREIRA MENDES DA SILVA	R\$ 1.148.700,21	Um milhão, cento e quarenta e oito mil e setecentos reais e vinte e um centavos

Data: 09/11/2023

Cleiton Nogueira dos Reis
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório às empresas:

SOWILO EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.	R\$ 3.409.475,28	Três milhões, quatrocentos e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos
ALESSANDRA FERREIRA MENDES DA SILVA	R\$ 1.148.700,21	Um milhão, cento e quarenta e oito mil e setecentos reais e vinte e um centavos

Valor Total: R\$ 4.558.175,49 (Quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

Data: 09/11/2023

Marta Regina de Oliveira Braz
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO 02/2023 PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

NOME DO CANDIDATO: _____
Nº DE INSCRIÇÃO: _____
NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____
CARGO: _____

Títulos Apresentados (marque um X)
() Doutor na área em que concorre
() Mestre na área em que concorre
() Curso de Pós Graduação Latu-Sensu na área em que concorre com duração mínima de 360 horas
Nº de folhas anexas: _____

Assinatura do candidato: _____
Data: ____/____/____

Para uso da Banca Examinadora:

1 – Doutor na área em que concorre
Valor Atribuído: _____
2 – Mestre na área em que concorre
Valor Atribuído: _____
3 – Curso de Pós-Graduação Latu-Sensu na área em que concorre com duração mínima de 360 horas
Valor Atribuído: _____

Total de Pontos _____

Processo N.º 17.328/2023 – Pregão N.º 092/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS, PARA A SECRETARIA DE TURISMO

INFORMAÇÃO

Sra. Secretária, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foram vencedoras do certame as empresas:

LOCAMAISS SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 12.551.179,68	doze milhões, quinhentos e cinquenta e um mil cento e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos
G.M.W. COMERCIO DE DESCARTAVEIS - EIRELI	R\$ 4.092.707,39	quatro milhões, noventa e dois mil setecentos e sete reais e trinta e nove centavos

Data: 09/11/2023

Paula Salles Rodrigues
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório às empresas:

LOCAMAISS SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 12.551.179,68	doze milhões, quinhentos e cinquenta e um mil cento e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos
G.M.W. COMERCIO DE DESCARTAVEIS - EIRELI	R\$ 4.092.707,39	quatro milhões, noventa e dois mil setecentos e sete reais e trinta e nove centavos

Data: 09/11/2023

Adriana Augusto Balbo Venhaduzzi
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

DECRETO Nº 9071/2023

“Declara Hóspede Oficial do Município.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Municipal vigente e;

CONSIDERANDO a Lei nº 2641, de 10 de setembro de 2019, que declara cidades-irmãs o Município de São Sebastião e a cidade de Fivizzano – Província de Massa-Carrara – Região da Toscana – Itália; autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de cooperação entre elas e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Município de São Sebastião estará recebendo a ilustre visita do Prefeito da cidade Fivizzano – Província de Massa-Carrara – Região da Toscana – Itália, no período de 08 a 13 de novembro de 2023.

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de São Sebastião, o Excelentíssimo Senhor Gianluigi Giannetti.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de outubro de 2023.

São Sebastião, 09 de novembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO

Data da disponibilização: 10/11/2023
Data da publicação: 13/11/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/F692-2BFC-AEE2-12A5> e informe o código F692-2BFC-AEE2-12A5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F692-2BFC-AEE2-12A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 10/11/2023 18:32:06
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/F692-2BFC-AEE2-12A5>